

Lei Nº 402

Dispõe sôbre auxílio à Vila Vicentina de Marilândia.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio de cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para construção da Vila Vicentina de Marilândia.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de cr\$... 50.000,00 para as despesas decorrentes do art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 12 de novembro de 1964.


Prefeito


Secretária